# PLANO DE TRABALHO
# EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
# ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – 219 G
# GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 - CUSTEIO

## 1. DADOS DO CONCEDENTE

| |
|---|
| **ÓRGÃO CONCEDENTE:**<br>Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |
| **ORIGEM DOS RECURSOS:**<br>Emenda Parlamentar n° 202425280004 - Programação nº 352530020240003<br>Nome do Parlamentar: Jilmar Tatto |
| **AÇÃO:** 219 G<br>Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) |
| **VALOR DO RECURSO :**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) |
| **OPERACIONALIZAÇÃO:**<br>Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS<br>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu |
| **Resolução/CMAS** n° 06/2024 |

## 2. DADOS DA OSC PROPONENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE:**<br>Abrigo São Lourenço de Jaú | | | **CNPJ:**<br>50.759.091/0001-11 |
| **ENDEREÇO:**<br>Avenida do Café, nº 131 | | | |
| **Município:**<br>Jahu | **UF:**<br>SP | **CEP:**<br>17207-202 | **DDD/TELEFONE:**<br>14 3622-2624 |
| **NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC:**<br>Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro | | | **CPF:**<br>015.774.648-85 |
| **RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:**<br>9.039.667-4 - SSPSP | | | **CARGO/FUNÇÃO:**<br>Presidente |
| **E-MAIL INSTITUCIONAL DA OSC:** abrigosaolourenco@gmail.com | | | |
| **TELEFONE DA OSC:** 14 3622-2624 | | | |
| **CONTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSO:** Banco do Brasil, Ag. 0027-2, C/C 83.067-4 | | | |

## 3. DADOS DO SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO

| |
|---|
| **NÍVEL DE COMPLEXIDADE:**<br>Alta Complexidade |
| **SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO:**<br>Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos |
| **ENDEREÇO DO SERVIÇO:**<br>Avenida do Café, nº 131 |

| **Município:** Jahu | **UF:** SP | **CEP:** 17207-202 | **DDD/TELEFONE:** 14 3622-2624 |
|---|---|---|---|
| **COORDENADOR DO SERVIÇO TIPIFICADO:** Renato Hilst Ribeiro | | | **CPF:** 308.279.0168-92 |
| **E-MAIL DO SERVIÇO:** abrigosaolourenco@gmail.com | | | |
| **TELEFONE:** 14 99891-9584 | | | |
| **RESPONSÁVEL PALA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Weslen Daniel Bregadioli | | | **CPF:** 352.993.418-65 |
| **E-MAIL DO SERVIÇO:** abrigosaolourenco@gmail.com | | | |
| **TELEFONE:** 14 99736-2067 | | | |

**4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da publicação do Termo de Colaboração

**5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
Custeio a título de incremento temporário para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos já executado pela OSC.

**6. JUSTIFICATIVA:**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jaú/SP, e é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com graus de dependência I e II, conforme Resolução nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005, Anexo

- Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições De Longa Permanência, Item 3 – Definições, considera-se:

**a) Grau de Dependência I** - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

**b) Grau de Dependência II** - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Nesse sentido, o serviço será executado em unidade institucional com características domiciliares, deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O presente Plano está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Estatuto do Idoso e tem por finalidade incremento temporário através da destinação de R$ 47.500,00 para o pagamento de Vale Alimentação, aquisição de 6.000 unidades de Vale Transporte, R$ 63.400,00 para a compra de alimentos, destinação de R$ 16.130,00 para aquisição de materiais de consumo, a destinação de R$ 12.600,00 para o pagamento de serviços de terceiros e R$ 34.750,00 para o pagamentos de itens de Utilidade Pública.

O pagamento de Vale Alimentação e Vale Transporte é uma obrigação trabalhista que se impõe a esta instituição através da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e também na Convenção Coletiva de Trabalho aprovado no respectivo sinditato, o pagamento de tais encargos através da Emenda Parlamentar ajuda de maneira substancial à saúde financeira da instituição. Referente à aquisição de alimentos, informamos que a compra de itens alimentícios de qualidade são fundamentais para a qualidade de vida e segurança alimentar da pessoa idosa acolhida na OSC. A aquisição de material de consumo irão garantir mais variedades de atividades para os usuários no caso de materiais para atividades, bem como garantir um ambiente limpo e acolhedor no caso de compra de produtos de limpeza e possibilidade de transporte dos idosos e funcionários no caso de aquisição de combustívés. Os gastos com serviços de terceiros se justificam pois programamos o pagamento de sistema de gerenciamento e armazenamento de prontuários *on-line* o que moderniza e agiliza o trabalho da equipe técnica, trazendo mais segurança, agilidade e fidelidade nos relatos das atividades e no armazenamento de dados importantes para o acompanhamento e monitoramento pelos orgãos públicos entre eles a equipe de monitoramento do Orgão Gestor de Assistência Social do Município, bem como do Ministério Público. O pagamento de itens de Utilidade Pública como é o caso de faturas de fornecimento de energia elétrica e gás (GLP) se justifica pois são itens essenciais para o funcionamento da instituição e acolhimento institucional dos 50 idosos na OSC.

Por fim, todos os itens supracitados tem como principal objetivo estabelecer segurança e qualidade do serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social, com isso proporcionando mais qualidade de vida e

dignidade no envelhecimento da pessoa idosa institucionalizada no município de Jaú.

## 7. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

O Abrigo São Lourenço de Jaú, desenvolve seu trabalho com idosos há 102 anos. Mais de 80% dos usuários acolhidos pela entidade residiam em domicílios localizados em regiões com índice de vulnerabilidade e/ou risco social.

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Treze de maio, nº 248, Centro da Cidade de Jaú, é referência para a instituição, tendo como abrangência municipal, atende à demanda de todos os bairros do município conforme se apresenta.

Foi realizado o levantamento dos endereços anteriores dos idosos, nota-se que as demandas de acolhimento foram maiores nos bairros: Jardim Padre Augusto Sani, Jardim Maria Luiza IV, Jardim América, Vila Netinho, Santa Helena, Pedro Ometto, Jardim São Crispim, Vila Maria, Jardim Alvorada, Vila Ivan, Vila XV, Vila Industrial e Jardim Novo Horizonte, em sua maioria são territórios decorrentes de inúmeras expressões da questão social.

A capacidade de usuários no Abrigo São Lourenço de Jaú é de 50 moradores, em 2023 as vagas se apresentaram da seguinte forma: 30 mulheres e 20 homens. A demanda maior é de vagas femininas, porém mesmo as 30 vagas disponíveis (preenchidas no momento), não são suficientes para atender a demanda.

Dos idosos acolhidos as idades são de 60 a 93 anos e de uma forma que respeite a limitação de todos, o serviço realiza intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O grau de dependência dos idosos é classificado conforme Resolução n° 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC No 283, de 26 de setembro de 2005, considera-se:

**I) Grau de Dependência I** - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

**II) Grau de Dependência II** - idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

**III) – Grau de Dependência III** – Totalmente dependente

A instituição atende idosos identificados no Grau de Dependência I e II, onde no decorrer do acolhimento o idoso pode passar para Grau de Dependência III, divididos da seguinte maneira, 14 idosos de grau de dependência I, 30 idosos de grau de dependência II e 6 idosos com grau de dependência III, sendo atendido suas necessidades, com atendimento e assistência no geral, disponibilizando o máximo possível à melhoria na qualidade de vida, com auxílio da equipe de

enfermagem (oriundo de recurso próprio), juntamente com os cuidadores sociais que a instituição tem presente no quadro de colaboradores.

As vulnerabilidades apresentadas no decorrer de 2023 foram analisadas pela equipe técnica do serviço, sendo mais frequente a dificuldade de os familiares serem cuidadores ou não terem como cuidar dos idosos, pois falta o conhecimento para este cuidado e/ou recursos financeiros, mas também a sobrecarga do familiar, onde as mudanças, muitas vezes, requerem adaptações que podem interferir nas necessidades do cuidador, causando acúmulo de responsabilidades, gerando estresse, custos e até adiamento de planos pessoais.

O abandono familiar está presente na demanda do acolhimento, 12 idosos passaram por essa vulnerabilidade e violação de direitos, a visão preconceituosa de que o idoso deve ser "ativo" conforme são apresentados na mídia, colabora com esta parcela, os vínculos fragilizados ou rompidos nesse diagnostico. A violência doméstica de diversas formas também é uma realidade na vida dos usuários deste serviço, 8 idosos sofreram diversos tipos de violência, por seus familiares, patrimonial, psicológica e física. Esses dados diagnosticados mostram o quanto é importante o trabalho da rede intersetorial e socioassistencial, pois a demanda vem aumentando cada vez mais.

Foi realizado o levantamento do ano de 2023, sobre a demanda apresentada para os encaminhamentos do acolhimento institucional, são situações de vulnerabilidade social identificadas por situações prioritárias, sendo elas: vulnerabilidade social próprias dos ciclos de vida; abandono, negligência, idoso(a) com vinculo familiar rompido, risco social por violação de direitos, saúde, higiene, violência psicológica, física ou patrimonial e maus-tratos, todos encaminhados via CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Em relação a renda dos idosos, foi realizada uma análise do ano de 2023 que apresentou a seguinte realidade:

***RMV – Renda Mensal Vitalícia = 3 idosos***
***BPC – Benefício de Prestação Continuada = 8 idosos***
***Auxílio Doença = 1 idoso***
***Pensão = 7 idosos***
***Aposentadoria + Pensão = 1 idoso***
***Aposentadoria = 28 idosos***
***Bolsa Família = 1 idoso***
***Nenhum benefício previdenciário = 1 idoso***

Conforme demonstrado, temos moradores com o benefício do RMV – Renda Mensal Vitalícia, esse benefício foi extinto em 1996 e substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, este Benefício Assistencial foi regulamentado pela Lei n.º 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, de 07/12/1993, com alterações das Leis n.º 9.720/1998 e n.º 10.741/2003 e

pelo Decreto n.º 1.744/1995, tendo entrado em vigor em 01/01/1996, sendo considerado conforme ajuste anual do salário mínimo no valor de R$ 1.412,00 em 2024, deste valor entra os beneficiários de aposentadoria por invalidez, auxilio doença, pensão, aposentadoria, onde apenas 8 moradores tem uma renda superior a 1 salário, muitos idosos tem comprometimento por empréstimo em seus benefícios.

Diante do exposto, entende-se que a execução do Plano de Trabalho de julho a dezembro de 2024 se justifica, pois, as ações propostas vão ao encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária e entre outros motivos.

## 8. N° DE METAS A SEREM ATINGIDAS PELOS RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO:

Aquisição de itens conforme descrito em quadro abaixo:

| Item | Quantidade ou Periodicidade | Valor Mensal | Valor Global | Público Alvo |
|---|---|---|---|---|
| Vale Alimentação | 190 cotas de Vale Alimentação de R$ 250,00 | *** | R$ 47.500,00 | 31 funcionários sociais |
| Vale Transporte | 6.000 unidades | *** | R$ 25.620,00 | 31 funcionários sociais |
| Gêneros Alimentícios | 12 meses | R$ 5.282,33 | R$ 63.400,00 | 50 Pessoas idosas (usuários) |
| Material de Consumo | 12 meses | R$ 1.344,16 | R$ 16.130,00 | 50 Pessoas idosas (usuários) |
| Serviços de Terceiros | 12 meses | R$ 1.050,00 | R$ 12.600,00 | 50 Pessoas idosas (usuários) |
| Utilidade Pública | 12 meses | R$ 2.895,83 | R$ 34.750,00 | 50 Pessoas idosas (usuários) |

## 9. OBJETIVO GERAL

Incrementar, de maneira temporária, a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos já executado pela OSC.

## 10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**Exemplos:**

- Incrementar o custeio de despesas com material de consumo dentre eles combustível;
- Pagamento de itens de utilidade pública como por exemplo energia eletrica e gás GLP;
- Incrementar o custeio de despesas com generos alimentícios;
- Custear parte do vale alimetação pago aos funcionarios sociais;
- Aquisição de vale transporte;
- Possibilitar o pagamento de serviços de terceiros.

## 11. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O incremento temporário será utilizado nas seguintes ações:

- R$ 47.500,00 para o pagamento de Vale Alimentação;
- Aquisição de 6.000 unidades de Vale Transporte;
- R$ 63.400,00 para a compra de alimentos;
- Destinação de R$ 16.130,00 para aquisição de materiais de consumo;
- Destinação de R$ 12.600,00 para o pagamento de serviços de terceiros;
- R$ 34.750,00 para o pagamentos de itens de Utilidade Pública.

## 12. MONITORAMENTO

O monitoramento deve ser realizado de forma contínua e permanente, através de relatórios mensais de atividades enviados ao órgão gestor, bem como o envio, também mensal, de prestações de contas contendo notas fiscais dos serviços e produtos adquiridos, conciliação bancária e saldo remanescente.

## 13. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório mensal de atividades;
- Relatório Finall de Execução de Objeto;
- Pesquisa de satisfação no final da execução.

## 14. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Qualificação da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos já executado pela OSC.

## 15. CAPACIDADE INSTALADA

| Tipo de Recursos Físicos e Materiais | Quantidade | Descrição do Uso no Serviço |
|---|---|---|
| Recepção | 01 | Recepcionar visitantes e familiares dos usuários |
| Sala Administrativa | 01 | Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios |
| Sala Atendimento Técnico | 01 | Atendimento de Assistência Social e Psicologia |
| Quartos | 16 | Leito para usuários |
| Sala de Multiuso | 01 | Uso para exibição de filmes, propostas de oficinas, reuniões |
| Banheiro Feminino | 08 | Uso dos idosos |
| Banheiro Masculino | 05 | Uso dos idosos |
| Banheiro Feminino para funcionários | 01 | Uso dos funcionários |
| Banheiro Masculino para funcionários | 01 | Uso dos funcionários |
| Banheiro para visitantes | 01 | Uso dos visitantes |
| Cozinha Industrial | 01 | Preparação das Refeições e Oficina de Culinária |
| Area de convivência | 01 | Realização de oficinas e espaço de convivência |
| Sala de TV | 01 | Sala para os usuários assistir TV |
| Refeitório de usuários | 02 | Refeição dos usuários |
| Refeitório de funcionários | 01 | Refeição dos funcionários |
| Microcomputadores para funcionários | 07 | Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas |

| | | |
|---|---|---|
| Microcomputadores para usuários | 03 | Livre consultas, acesso a internet, elaboração de textos e midea |
| Notebooks | 03 | Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas |
| Impressoras | 03 | Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes |
| Armários | 13 | Organização dos materiais e documentos |
| Arquivo | 06 | Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças |
| TV | 02 | Uso dos idosos |
| Posto de enfermagem | 01 | Atendimento de enfermagem |
| Deposito material de limpeza | 01 | Armazenamento de material de limpeza |
| Deposito material de higiene | 01 | Armazenamento de material de higiene |
| Deposito material de escritório | 01 | Armazenamento de material de escritório |
| Deposito de Alimentos | 01 | Armazenamento de gêneros alimentícios |
| Sala de geladeiras | 01 | Armazenamento de alimentos congelados e resfriados |
| Rouparia | 01 | Armazenamento de roupas para substituição |
| Guarda roupas | 30 | Armazenamento de roupas de uso diário com individualização por usuário |
| Geladeiras | 03 | Armazenamento de alimentos resfriados |
| Freezer | 04 | Armazenamento de alimentos congelados |
| Fogão com forno | 02 | Preparo de refeição |
| Depósito de lixo | 01 | Deposito de lixo comum |
| Deposito de lixo contaminado | 01 | Deposito de lixo contaminado e resíduos da enfermagem |
| Lavanderia | 01 | Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho |
| Lavadora industrial | 01 | Higienização de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho |
| Secadora industrial | 01 | Secagem de roupas de uso pessoal e roupas de cama, mesa e banho |
| Sala de Nutrição | 01 | Atendimento de nutrição, controle de refeição, controle de qualidade de alimentos |
| Sala de Enfermagem | 01 | Serviços administrativos de enfermagem e responsabilidade técnica |

## 16. RECURSOS HUMANOS

**PERFIL E ATRIBUIÇÕES**

**Todos os funcionários da instituição - (pagos com recursos públicos ou com recursos próprios da OSC)**

| NOME | C.P.F. | FORMAÇÃO | Nº DO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL | ATRIBUIÇÃO | HORARIO DE TRABALHO | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alessandro Tadeu | 281.765.558-35 | Ensino Médio | COREN/SP 375.492 | Técnico de Enfermagem | 07 às 13:15 | 2.720,45 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Correa Ferreira | | | | | horas | |
| Aline Cristina Nicolete Castro | 348.529.938-31 | Ensino Médio | --- | Aux. Serviços Gerais | 07:30 às 16:30 horas | 1.490,94 |
| Amanda Alves de Jesus Honorio | 512.983.668-52 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 22 às 07 horas | 1.770,58 |
| Amanda Nascimento Carrara | 494.399.258-76 | Ensino Médio | --- | Aux. de Serviços Gerais | 09 às 18 horas | 1.490,94 |
| Ana Paula Candida Z. da Silva | 465.317.618-30 | Ensino Médio | --- | Faxineira | 12:45 às 18 horas | 1.490,94 |
| Anne Beatriz Vieira Trindade | 428.060.608-00 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 08 às 18 horas | 1.770,58 |
| Beatriz Lima Molonha | 401.739.308-08 | Ensino Médio | --- | Auxiliar Administrativo | 12:45 às 18 horas | 1.575,00 |
| Bruna Carolina Andrades | 446.352.398-29 | Ensino Médio | --- | Serviços Gerais | 12:45 às 18 horas | 1.490,94 |
| Bruna Rodrigues | 364.413.388-31 | Ensino Médio | --- | Cozinheira | 12:45 às 19 horas | 1.490,94 |
| Danielle Ferreira Pires | 385.969.258-56 | Ensino Fundamental | --- | Cozinheira | 06:45 às 13 horas | 1.490,94 |
| Eliana Isabel Scalicci | 131.021.498-04 | Ensino Fundamental | --- | Lavadeira | 07 às 13:15 horas | 1.490,94 |
| Emanuelly Santos Alves Valões | 503.559.468-82 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 22 às 07 horas | 1.770,58 |
| Franciele Borges dos Santos | 409.501.288-99 | Ensino Médio | --- | Aux. de Serviços Gerais | 09 às 18 horas | 1.490,94 |
| Gabriele de Moura Souza | 446.772.558-06 | Ensino Médio | COREN/SP 879.300 | Auxiliar de Enfermagem | 19 às 07 horas | 2.042,99 |
| Giovana Bilancieri | 349.117.538-03 | Ensino Médio | 115862-T | Técnica em Nutrição | 07 às 18 horas | 2.477,85 |
| Glauce Keila Urbano Barros | 308.793.238-84 | Ensino Médio | --- | Faxineira | 07 às 18 horas | 1.490,94 |
| Jane Luciene Fernandes | 251.819.968-33 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 08 às 18 horas | 1.770,58 |
| Jose Paulo da Silva | 042.470.015-82 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 13 às 22 horas | 2.042,99 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Batista | | | | | | |
| Jose Roque Correa | 092.829.818-35 | Ensino Fundamental | --- | Zelador | 08 às 17 horas | 1.490,94 |
| Larissa Aparecida de Azevedo | 523.474.108-73 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 12 às 22 horas | 1.770,58 |
| Larissa de Oliveira Ribeiro | 445.223.898-09 | Ensino Médio | COREN/SP 864.667 | Auxiliar de Enfermagem | 19 às 07 horas | 2.042,99 |
| Lorineiva Marques Salles | 323.801.088-38 | Enfermagem | COREN/SP 393.148 | Enfermeira | 07 às 13:15 horas | 3.886,36 |
| Luciana Aparecida Pussatelli | 225.470.158-46 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 12 às 22 horas | 1.770,58 |
| Lucicleide Regina M. Santos | 425.170.258-19 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 09 às 19 horas | 1.770,58 |
| Marcia Aparecida Caponi Gimenez | 131.044.738-11 | Ensino Médio | COREN/SP 656.978 | Auxiliar de Enfermagem | 07 às 13:15 horas | 2.042,99 |
| Maria Emilia Durante Mengon | 455.565.338-65 | Assistente Social | CRESS/SP 66867 | Assistente Social | 9 às 11h e 13 às 17h | 2.687,61 |
| Micaele Cristina C. de Oliveira | 444.969.718-95 | Psicologia | CRP/SP 06/165809 | Psicóloga | 12:45 às 18 horas | 2.687,61 |
| Natalia de Almeida Silva | 438.240.048-10 | Ensino Médio | --- | Faxineira | 12:45 às 19 horas | 1.490,94 |
| Rejane Aparecida de Carvalho | 366.217.678-54 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 08 às 18 horas | 1.770,58 |
| Renata Aparecida Pavanelli | 348.429.648-80 | Ensino Fundamental | --- | Faxineira | 07 às 13:15 horas | 1.490,94 |
| Renata Cristina W. M. Rodrigues | 355.566.038-12 | Ensino Fundamental | --- | Faxineira | 07 às 13:15 horas | 1.490,94 |
| Renata Martim Fernandes Silva | 494.075.858-32 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 09 às 19 horas | 1.770,58 |
| Renato Hilst Ribeiro | 308.279.168-92 | Psicologia | CRP/SP 06/138119 | Coordenador Social | 07 às 17 horas | 5.046,91 |
| Ricardo Balastegui | 109.266.788-17 | Medicina | CRM/SP 74.012 | Médico | 07 às 08 horas | 1.701,52 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| de Oliveira | | | | | | |
| Tamires dos Santos Silva Machado de Novais | 386.476.428-99 | Ensino Médio | COREN/SP 679.550 | Auxiliar de Enfermagem | 07 às 13:15 horas | 2.042,99 |
| Tatila Soares de Sousa Santos | 039.571.553-98 | Ensino Médio | COREN/SP 2.753.059 | Auxiliar de Enfermagem | 13 às 19:15 horas | 2.720,45 |
| Tiago Pimentel da Silva | 345.060.698-03 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 7:30 às 17:30 horas | 1.770,58 |
| Valquiria Rodrigues dos Santos | 383.235.498-00 | Ensino Fundamental | --- | Faxineira | 07 às 13:15 horas | 1.490,94 |
| Vera Lucia Imidio da Silva | 562.631.044-49 | Ensino Fundamental | --- | Faxineira | 12:45 às 19 horas | 1.490,94 |
| Vilma Maria R. da S. Marinho | 079.645.634-83 | Ensino Fundamental | --- | Serviços Gerais | 07 às 13:15 horas | 1.490,94 |
| Viviane Gomes Fonseca | 396.533.888-94 | Ensino Médio | --- | Cuidador Social | 08 às 18 horas | 1.770,58 |
| Weslen Daniel Bregadioli | 352.993.418-65 | Administração de Empresas | CRA/SP 144815 | Coordenador Administrativo | 08 às 18 horas | 3.567,96 |

## 17. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| | |
|---|---|
| Valor da emenda repassado pelo Poder Público: | R$ 200.000,00 |
| Rendimentos financeiros: | R$ *** |
| Valor com rendimentos financeiros: | R$ 200.000,00 |

## 18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês | Recursos Humanos | Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) | Material de Consumo (Outros) | Serviços de Terceiros | Utilidade Pública | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | R$ 6.093,34 | R$ 5.283,34 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,84 | R$ 31.452,56 |
| 02 | R$ 6.093,34 | R$ 5.283,34 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,84 | R$ 31.452,56 |
| 03 | R$ 6.093,34 | R$ 5.283,34 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,84 | R$ 31.452,56 |
| 04 | R$ 6.093,34 | R$ 5.283,34 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,84 | R$ 31.452,56 |
| 05 | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,53 |
| 06 | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,53 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **07** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,53 |
| **08** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,17 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,53 |
| **09** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,16 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,52 |
| **10** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,16 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,52 |
| **11** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,16 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,52 |
| **12** | R$ 6.093,33 | R$ 5.283,33 | R$ 1.344,16 | R$ 1.050,00 | R$ 2.895,83 | R$ 31.452,52 |
| **Total:** | **R$ 73.120,00** | **R$ 63.400,00** | **R$ 16.130,00** | **R$ 12.600,00** | **R$ 34.750,00** | **R$ 200.000,00** |

## 17. RESUMO DO ORÇAMENTO

| DESPESA | PERCENTUAL % | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|
| RECURSO HUMANOS | 37% | R$ 6.093,33 | R$ 73.120,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO (Alimentos) | 32% | R$ 5.283,33 | R$ 63.400,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO (Outros) | 8% | R$ 1.344,16 | R$ 16.130,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 6% | R$ 1.050,00 | R$ 12.600,00 |
| UTILIDADE PÚBLICA | 17% | R$ 2.895,83 | R$ 34.750,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 31.452,52** | **R$ 200.000,00** |

Jaú, 18 de setembro de 2024.

**Renato Hilst Ribeiro**
**Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho**

**Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro**
**Presidente / Responsável legal da OSC**
**Abrigo São Lourenço de Jaú**